



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 03 de abril de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à **Prefeitura Municipal de Parintins** através da **Secretaria Municipal de Saúde** para REALIZAR a contratação de profissionais ginecologistas, e intensificar jornadas de procedimentos do ambulatório de lesões para rastreamento e tratamento do câncer de colo uterino, cistos e endometriose.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O câncer de colo uterino é uma ameaça à vida das mulheres. Estudos apontam que no Brasil esse tipo de câncer é o terceiro tumor mais frequente na população feminina, após apenas do câncer de mama e do colorretal. Estima-se no período de 2017 a 2020, 241 casos de mulheres que apresentaram alterações nos exames, com diagnóstico positivo para o câncer uterino no município de Parintins, essa lista vem crescendo e apontando também outras doenças como endometriose. Atualmente o município conta com 3 profissionais ginecologistas, os quais tem atuado com muita competência tanto na cidade como na zona rural. Porém, a lista de mulheres acometidas com doenças ginecológicas tem crescido diariamente, uma vez que Parintins é referência para outros municípios e recebe demandas externas na rede SUS, precisando assim contar com o reforço para que essas demandas possam ser assistidas com mais urgência. Tal propositura visa contribuir com a promoção da saúde pública para com as mulheres.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de abril de 2023.

**Mateus Assayag - PL**  
**Vereador – Autor da Propositura**